



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 fevereiro de 2023

Decreto Cont nº 0001/2023

Em, 17 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.480,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.480,00
			Total da Ação	8.480,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.480,00
			Total de Suplementações	8.480,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.480,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.480,00
			Total da Ação	8.480,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.480,00
			Total de Anulações	8.480,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	8.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0002/2023

Em, 24 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.590,00 (Treze Mil e Quinhentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.590,00
			Total da Ação	13.590,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.590,00
			Total de Suplementações	13.590,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.590,00 (Treze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.590,00
			Total da Ação	13.590,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.590,00
			Total de Anulações	13.590,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	13.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0003/2023

Em, 25 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.040,00
			Total da Ação	23.040,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.040,00
			Total de Suplementações	23.040,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.040,00
			Total da Ação	23.040,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.040,00
			Total de Anulações	23.040,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	23.040,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0004/2023

Em, 26 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
			Total da Ação	6.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.700,00
			Total de Suplementações	6.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.700,00
			Total da Ação	6.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.700,00
			Total de Anulações	6.700,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	6.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0005/2023

Em, 31 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 1008	CONST/RECUP/AMPL DE GINASIOS E QUADRAS PARA ESCOLAS		
0000071 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações		25.610,17
	Total da Ação		25.610,17
	Total da Unidade Orçamentária		25.610,17
	Total de Suplementações		25.610,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.610,17(Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Dezessete Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0185 1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches		
0000065 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações		25.610,17
	Total da Ação		25.610,17
	Total da Unidade Orçamentária		25.610,17
	Total de Anulações		25.610,17
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		25.610,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO